



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	5
ATAS	5
ACÓRDÃOS	5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	5
ATOS NORMATIVOS	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	5
DESPACHOS	5
PORTARIAS	6
ADMINISTRATIVO	30
DESPACHOS.....	30
CAUTELAR	30
EDITAIS	42



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

f/tceam

tceam

tce-am

tceamazonas

tceam

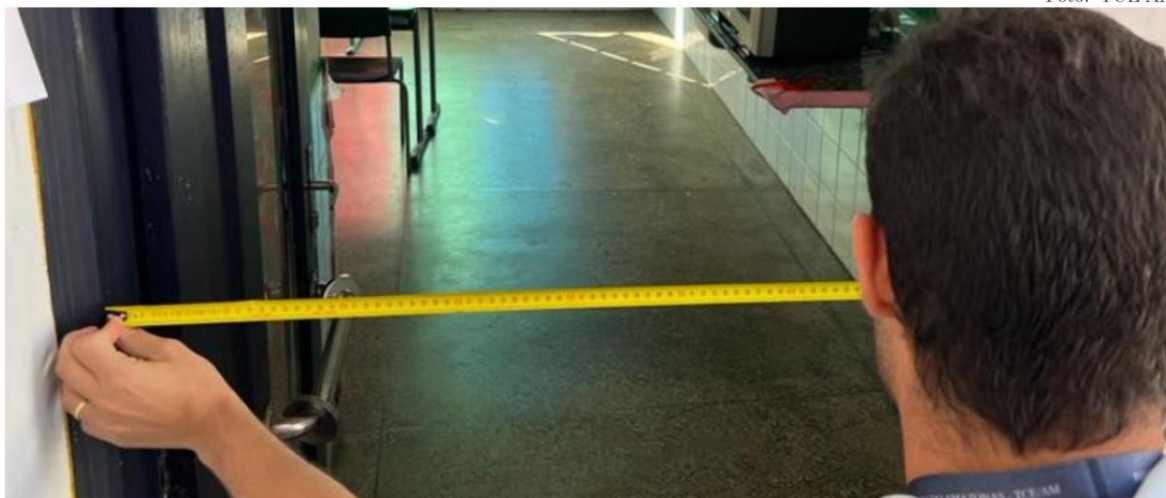
Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.2

Mais de 90% das escolas fiscalizadas pelo TCE-AM estão sem auto dos Bombeiros

As observações apontadas darão forma a um relatório que permitirá medidas emergenciais

Foto: TCE AM



'Operação Educação' fiscalizou escolas do interior do Amazonas

Das 24 escolas fiscalizadas pelo Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) durante a 'Operação Educação', apenas duas possuem auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prazo de validade, o equivalente a apenas 8,3% das escolas vistoriadas. As unidades escolares foram vistoriadas presencialmente nos municípios de Itacoatiara, Iranduba, Manacapuru e Presidente Figueiredo, para avaliação de 190 itens de infraestrutura, material, segurança, entre outras áreas, no início da semana, do dia 24 a 26 de abril.

Conforme a Lei Estadual nº 2.812/2003, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento oficial emitido

pelo Corpo de Bombeiros, onde diz que o local foi vistoriado conforme previsto na legislação e no PPCI (Plano de Prevenção e Combate de Incêndios). O documento é fundamental para a segurança dos estudantes e funcionários, uma vez que atesta se o local está em conformidade com as regras de prevenção e combate a incêndios e pânico.

Conforme o presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, todos os dados serão agrupados em um relatório conclusivo que deve ser devolvido aos Tribunais de Contas para que medidas corretivas possam ser tomadas.

“O TCE-AM cumpriu com sucesso a sua parte. Todos os dados identificados foram enviados ao Tribunal de

Contas de São Paulo (TCE-SP), onde estão sendo contrapostos os levantamentos feitos pelos 32 TCs. A partir de agora, vamos aguardar que a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) nos devolva o relatório conclusivo para que eu, enquanto presidente, possa encaminhar aos conselheiros-relatores de cada município para que eles tomem ciência dos problemas e possam determinar medidas necessárias para as correções das impropriedades”, disse o presidente.

Uma outra impropriedade identificada no levantamento tem a ver com a segurança dos alunos. O levantamento identificou que das 24 escolas vistoriadas, 20 não possuem sistema interno de câmeras de segurança, ou seja, 83,3% das escolas.



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

COMPLEMENTAÇÃO DA 14ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI), DE 02 DE MAIO DE 2023, NA PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 04612/2023

INTERESSADO: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: ATESTADO MÉDICO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE COM BASE NO ARTIGO 3º, INCISOS V E VI, DA LEI ESTADUAL Nº 2423/1996 C/C ART. 12, VI, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2002-TCE/AM

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO – DIJULG DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Abril de 2023.

MARA DE LYZ ALENCAR

Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.4

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas)



[/tceam](https://www.facebook.com/tceam)



[/tceam](https://twitter.com/tceam)



[/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am)



[/tceamazonas](https://plus.google.com/tceamazonas)



[/tceam](https://www.linkedin.com/company/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.5

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1917/2023-SEI/TCE/AM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023-CPL/TCE-AM, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que no procedimento licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceituam a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.6

RESOLVE:

ADJUDICAR o procedimento licitatório referenciado e **HOMOLOGAR** o Pregão nº 09/2023, quanto ao registro de preços referente a contratação da empresa QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, especializada no fornecimento de serviços de buffet (lanche e café-da-manhã), sob demanda, com fornecimento de bebidas (águas refrigerantes e sucos), e apoio operacional ao Cerimonial do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 4º, XXI e XXII da Lei nº 10520/2002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 28 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

A T O Nº 38/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 83/2023 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 25.04.2023, constante no Processo SEI n.º 003820/2023;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.7

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO CANEVELLO FERREIRA**, matrícula n.º 0036757A, do cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação “A”, nos termos do art. 55, inciso I, da Lei n. 1762/86, a contar de 22.03.2023.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA SEI Nº 103/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 79/2023 – Tribunal Pleno, datado de 18.04.2023, constante do Processo n.º 003677/2023;

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito do servidor **DARLISON DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 001.929-1A, quanto à concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2018/2023, completado em 01.03.2023, para fins de fruição/gozo ou indenização em data oportuna, em consonância com o art. 78 da Lei nº 1.762/1986;

II - DETERMINAR à DRH que providencie o registro da Licença Especial relativa ao quinquênio acima descrito, nos assentamentos funcionais do servidor, com base no artigo 78, da Lei Estadual n.º 1762/1986.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2023.


Darlison dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.8

PORTARIA SEI Nº 104/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 001252/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **EDER BARBOSA CORDEIRO**, matrícula n.º 0013854A, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 24/0412, no período de 23 a 27.01.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 105/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 000653/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **LINO EUGENIO AUZIER E LIMA**, matrícula n.º 0002160A, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 24/1351, no período de 12 a 18.01.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.9

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 64/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **Ruy Almeida Jorge Elias** - matrícula: 000.219-4A e **Plínio José Rocha** - matrícula: 000.209-7A, para no período de **15/05/2023 a 10/06/2023**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção in loco nas receitas e despesas dos Municípios de **Itacoatiara, Urucurituba e Rio Preto da Eva** objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos órgãos e autarquias existentes no município, listados abaixo, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara	Processo 11898/2023	Spede
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE	Processo 11883/2023	Spede
Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara	Processo	Spede



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.10

	11653/2023
Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara - SEMEDITA	Processo Spede 11625/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva - SAAE	Processo Spede 11767/2023
Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - RIOPREV	Processo Spede 11130/2023

II – DESIGNAR o servidor **Joselmar Sampaio Alves** - matrícula: 001.947-0A, para no período de **15/05/2023 a 10/06/2023**, realizar inspeção in loco (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia nos Municípios de **Itacoatiara, Urucurituba e Rio Preto da Eva** objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos Contratos e demais Convênios Estaduais, listados abaixo, e demais processos pendentes na DICOP;

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara	Processo Spede 11898/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE	Processo Spede 11883/2023
Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara	Processo Spede 11653/2023
Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara - SEMEDITA	Processo Spede 11625/2023
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva - SAAE	Processo Spede 11767/2023
Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - RIOPREV	Processo Spede 11130/2023
Convênio 016/2021 - SEINFRA/Urucurituba	Processo Spede 13920/2022 e Apenso: 10047/2023
Convênio 004/2022 - UGPE/Rio Preto da Eva	Processo Spede 10636/2023

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **27** (Vinte e sete) diárias aos servidores designados nos **itens I e II**;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.11

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Quatro mil reais), em favor do servidor **Ruy Almeida Jorge Elias** - matrícula: 000.219-4A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** e outro no valor de **R\$ 3.000,00** (Quatro mil reais) em favor do servidor **Joselmar Sampaio Alves** - matrícula: 001.947-0A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII – ESTABELECEr a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- a) Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- b) Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- c) O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- d) Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 26 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.12

PORTARIA Nº 66/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **Aliah Magalhães Benacon** - 000.201-1A e **Rildo José Catão Aguiar** - matrícula: 000.274-7A, para no período de **15/05/2023 a 01/06/2023**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção in loco nas receitas e despesas dos Municípios de **Tapauá e Canutama**, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos órgãos e autarquias existentes no município, listados abaixo, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

Fundo Municipal de Assistência Social de Canutama	Processo 11697/2023	Spede
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Canutama - FAPEMUC	Processo 11621/2023	Spede

II – DESIGNAR o servidor **Fernando da Rocha Meira** - matrícula: 001.933-0A para no período de **15/05/2023 a 01/06/2023**, realizar inspeção in loco (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia nos Municípios de **Tapauá e Canutama** objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos Contratos e demais Convênios Estaduais, listados abaixo, e demais processos pendentes na DICOP;

Fundo Municipal de Assistência Social de Canutama	Processo Spede 11697/2023
Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Canutama - FAPEMUC	Processo Spede 11621/2023
Convênio 035/2021-SEINFRA/Canutama	Processo Spede 10050/2023
Convênio 051/2023-SEINFRA/Canutama	Processo Spede 14842/2021 e Apenso: 14841/2021



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.13

Convênio 017/2021-SEINFRA/Tapauá

Processo Spede 10051/2023

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **18** (dezoito) diárias aos servidores designados nos **itens I e II**;

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 3.000,00** (Tres mil reais), em favor do servidor **Aliah Magalhães Benacon** - 000.201-1A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** e outro no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais) em favor do servidor **Fernando da Rocha Meira** - matrícula: 001.933-0A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII – ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.14

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 67/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **Elias Cruz da Silva** - 001.336-6A, **Valdnor Mendonça Santarém** - matrícula: 001.847-3A e **Osmani da Silva Santos** - matrícula: 001.352-8A, para no período de **15/05/2023 a 26/05/2023**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção in loco nas receitas e despesas do Município de **Atalaia do Norte**, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

II – DESIGNAR o servidor **Fernando Henrique de Vasconcelos Dias Balieiro** - matrícula: 001.932-1A para no período de **15/05/2023 a 26/05/2023**, realizar inspeção in loco (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia no Município de **Atalaia do Norte** objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022 da Prefeitura



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.15

Municipal, da Câmara Municipal, dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos Contratos e demais Convênios Estaduais, listados abaixo, e demais processos pendentes na DICOP;

III	-	Convênio 12/2022-SEINFRA/Atalaia do Norte	Processo Spede 10108/2023
	-	Convênio 007/2023-UGPE/Atalaia do Norte	Processo Spede 11259/2023

AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **12** (doze) diárias aos servidores designados nos **itens I e II**;

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), em favor do servidor **Elias Cruz da Silva** - 001.336-6A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** e outro no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) em favor do servidor **Fernando Henrique de Vasconcelos Dias Balieiro** - matrícula: 001.932-1A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII – ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

a) Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;

b) Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.16

- c) O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- d) Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 68/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **Antisthenes Ferreira Lins Júnior** - matrícula: 000.258-5A e **Leandro Olavo da Costa** - matrícula: 001.326-9A, para no período de **15/05/2023 a 30/05/2023**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção in loco nas receitas e despesas dos Municípios de **Ipixuna e Guajará**, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e dos órgãos e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.17

autarquias existentes no município, bem como nos demais processos e documentos encaminhados para a verificação da Comissão, que houver;

II – DESIGNAR o servidor **Vinícius Medeiros Vieira Dantas** - matrícula: 001.952-6A para no período de **15/05/2023 a 30/05/2023**, realizar inspeção in loco (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia nos Municípios de **Ipixuna e Guajará** objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, dos órgãos e autarquias existentes no município, bem como nos Contratos e demais Convênios Estaduais, e demais processos pendentes na DICOP;

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de **16** (dezesesseis) diárias aos servidores designados nos **itens I e II**;

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), em favor do servidor **Antisthenes Ferreira Lins Júnior** - matrícula: 000.258-5A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** e outro no valor de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais) em favor do servidor **Leandro Olavo da Costa** - matrícula: 001.326-9A, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;



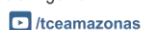
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.18

VIII – ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- a) Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- b) Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- c) O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- d) Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 72/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.19

CONSIDERANDO o Memorando Nº 30/2023/DICAI/SECEX (Processo SEI 4018/2023);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Edirley Rodrigues de Oliveira** - matrícula: 002.348-5A e **Fernando Ricardo Fernandes Coelho** - matrícula: 000.031-0A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM** (Processo Spede Nº. 11787/2023), no período de **15/05/2023 a 19/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.20

PORTARIA Nº 73/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 20/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Luciano Simões de Oliveira** (Matrícula 1895-3A) e **Moises da Silva Barros** (Matrícula 0024-8A), sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Procuradoria Geral do Município** (Processo Spede Nº. 11.627/2023), no período de **02/05/2023 a 12/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.21

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 73/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 20/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.22

I - DESIGNAR os servidores **Luciano Simões de Oliveira** (Matricula 1895-3A) e **Moises da Silva Barros** (Matricula 0024-8A), sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Procuradoria Geral do Município** (Processo Spede Nº. 11.627/2023), no período de **02/05/2023 a 12/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 75/2023-GP/SECEX/DIPLAF



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.23

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 20/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Flavio das Neves Souza** (Matricula 0301-8A) e **Amauri Correa Lustosa** (Matrícula 0255-0A), sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária in loco na **Secretaria Municipal de Educação** (Processo Spede Nº. 11.896/2023), na **Gestão de Recursos Humanos do FUNDEB/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valores dos Professores da Educação** (Processo Spede Nº. 11.852/2023) e na **Unidade de Gerenciamento do Projeto** (Processo Spede Nº. 11.773/2023), no período de **02/05/2023 a 12/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.24

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 76/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 20/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Djalma Dutra Filho** (Matrícula: 0572-0A) e **Rafael Almeida Peixoto** (Matrícula 3796-6A), sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária Via Digital à Distância na **Controladoria Geral do Município de Manaus** (Processo Spede Nº. 11.394/2023), no período de **02/05/2023 a 10/05/2023**, referente ao exercício de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.25

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores supracitados utilizem a saída à serviço (f1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 77/2023-GP/SECEx/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.26

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO os Memorandos Nsº 20 e 21/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Flavio Antônio Caldas Rebello** (Matricula. 0464-2A) e **Claudia Regina Lins Muller** (Matricula 0177-5A), sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *In Loco* na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública** (Processo Spede Nº. 11.527/2023), no período de **04/05/2023 a 18/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.27

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 79/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 24/2023/DICAMM/SECEX (Processo SEI 3966/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Djalma Dutra Filho** (Matrícula: 0572-0A) e **Claudia Regina Lins Muller** (Matrícula 0177-5A), sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *In Loco* na **Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT** (Processo Spede Nº. 11.649/2023) e no **Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI** (Processo Spede Nº. 11.568/2023), no período de **22/05/2023 a 31/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.28

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 27 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 80/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.29

CONSIDERANDO o Memorando Nº 99/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 5414/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA** - Matrícula: 0019131A, para realizar Inspeção Ordinária/Complementar nos recursos despendidos em obras e serviços de engenharia na **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP**, no período de **02/05/2023 a 12/05/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 28 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.30

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 12097/2023 - RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA LUCIA COSTA DA SILVA EM FACE DO ACORDÃO Nº 2289/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 12326/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 502/2023 - TCE - SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 12279/2023– RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. NATHAN MACENA DE SOUZA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1923/2022 - TCE – TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de abril de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.31

PROCESSO Nº 12305/2023– RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. SIMÃO PEIXOTO LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 714/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 12309/2023- RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1215/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 12308/2023- RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1214/2021 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO CONCEDENDO-LHE o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 12285/2023- RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1836/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: INADMITO O PRESENTE RECURSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 12320/2023- RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 581/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de abril de 2023.



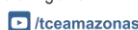
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.32

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 28 de abril de 2023.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO: 12.073/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA

ADVOGADOS: SILVIO BENEDICTO ABIBE ARANHA FILHO – OAB/AM N. 11.956.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2023.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA contra ato do Senhor Lúcio Flávio do Rosário (Prefeito do Município de Manicoré), com o objetivo de apurar supostas irregularidades praticadas no curso do Pregão Presencial n. 067/2023.

O sobredito Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de insumos, implementos e equipamentos agrícolas para a SEMAPA.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.33

O Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, Dr. Erico Xavier Desterro e Silva, manifestou-se por meio do Despacho n. 431/2023 – GP (fls. 20/22), admitindo a presente Representação, ordenando a publicação do Despacho que tomou conhecimento do fato, nos termos do artigo 42-B, §8º, da Lei n. 2.423/96, e determinando que os autos fossem encaminhados ao Relator para apreciação da medida cautelar.

Os autos foram distribuídos ao Gabinete deste Auditor, Substituto de Conselheiro, na qualidade de Relator do Município de Manicoré, Biênio 2022//2023, razão pela qual passo a analisar o pleito cautelar do Representante.

Acerca do instituto da Representação nesta Corte de Contas, pode-se afirmar que a mesma é um instrumento que visa apuração de possíveis irregularidades ou má gestão na Administração Pública, conforme se depreende da leitura do art. 288, da Resolução n. 04/2002, *in verbis*:

Resolução n. 04/2002

Art. 288. O Tribunal receberá de qualquer pessoa, Órgão ou Entidade, pública ou privada, representação em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública.

No primeiro momento em que os autos ingressaram neste Gabinete foi Identificada a legitimidade ativa para interposição desta Representação, evidenciando que a empresa AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA possuía total legitimidade para ingressar com a presente Representação. Desta forma, tendo em vista que a inicial já havia sido aceita pelo Presidente desta Egrégia Corte de Contas, entendi que deveria ser dado prosseguimento a mesma.

Ultrapassada a breve análise da legitimidade ativa, este Relator prossegue com a análise do feito, iniciando com explanações que evidenciam a possibilidade dos Tribunais de Contas se manifestarem em sede Cautelar. Explico.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, por meio do Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:





“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir providimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.

(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.

Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder providimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”





Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.35

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

Prosseguindo com a detida análise dos argumentos trazidos aos autos pelo Representante, detalhei inicialmente os fatos narrados na presente Representação, momento em que verifiquei que o pleito Cautelar apresentado pela empresa AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA aduz a suposta prática de atos irregulares no curso do Pregão Presencial n. 67/2023.

Por meio da resposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Manicoré verifica-se que o sobredito Pregão Presencial foi **REVOGADO**, tendo sido publicada a mencionada revogação no Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de abril do corrente ano, conforme se constata por meio do documento de fls. 63.

Assim, considerando que a Prefeitura Municipal adotou as condutas cabíveis diante da falha identificada revogando o sobredito procedimento licitatório, no presente momento, as medidas a serem adotadas **NÃO** estão revestidas pela urgência e celeridade necessárias para configurar os requisitos para a concessão da medida cautelar, motivo pelo qual, entendo prudente que a **medida cautelar NÃO seja deferida.**

Porém, não pretendo com isso eximir qualquer necessidade de apuração dos argumentos aqui trazidos, ao revés, entendo de suma relevância a investigação detalhada dos fatos objeto desta Representação, motivo pelo qual penso ser imprescindível que a mesma siga seu tramite regular dentro desta Corte de Contas, prosseguindo com a análise do mérito da demanda, nos termos dispostos no art. 288 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA PELA EMPRESA AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA**, uma vez que a presente demanda NÃO está revestida da urgência e celeridade necessárias à concessão das medidas cautelares, devendo a mesma prosseguir com a regular tramitação processual, a fim de que os autos sejam remetidos ao Órgão Técnico e ao duto Ministério Público de Contas para análise técnica e jurídica dos acontecimentos narrados.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.36

E, com base nesses argumentos, e, diante da ausência de provas hígidas capazes de embasar uma decisão a respeito da liminar pleiteada, este Relator DETERMINA:

1. **QUE A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA 'INAUDITA ALTERA PARTE' PELA EMPRESA AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA, NÃO SEJA CONCEDIDA**, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
2. **A REMESSA DOS AUTOS** à GTE - Medidas Processuais Urgentes, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em **até 24 (vinte e quatro) horas**, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) **Ciência da presente à EMPRESA AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA**, na qualidade de Representante da presente demanda;
 - c) **Notificação dos responsáveis pela Prefeitura Municipal de Manicoré**, para ciência da presente decisão;
 - d) Não ocorrendo de forma satisfatória a notificação pessoal do interessado, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
3. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETER OS AUTOS À DILCON** – por figurar como o Órgão Técnico responsável – **E PARA O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, para a adoção das medidas que entenderem pertinentes ao prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto ao mérito da presente demanda e/ou acerca da documentação e justificativas aqui apresentadas; e,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.37

4. Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação meritória da presente Representação.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2023.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto

PROCESSO Nº 12334/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): LEONIO JOSÉ SENA DE ALMEIDA – OAB/AM 7946

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP/CML.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO Nº 495/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.762.828/0001-40, contra a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e a Comissão Municipal de Licitação – CML/PMPF, por apontamentos de irregularidade e ilegalidade no Pregão Presencial nº 026/2023-SRP/CML.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



2) O Pregão Presencial tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, RECAPEAMENTO, DRENAGEM PROFUNDA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA, ACESSIBILIDADE URBANA EM PASSEIOS, EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS, APLICAÇÃO DE SARJETA, MEIO-FIO E CALÇADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO -SRP.

3) A empresa Representante aduz ter sido impedida de obter acesso ao Edital, ademais, aponta irregularidade no item 8.5.3 do citado e violação da Lei nº 10520/2002, face ao não respeito do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas.

4) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame, requer o conhecimento e procedência da Representação.

5) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Pregão Presencial nº 26/2023 – SRP/CML até que as irregularidades sejam retificadas.

6) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

9) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

10) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.39

11) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

PROCESSO Nº 12335/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SECEX/TCE/AM

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELA SECEX CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023-CPL.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA LINS RODRIGUES DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



tceam



tceam



tce-am



tceamazonas



tceam



DESPACHO Nº 496/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta Secretaria-Geral de Controle Externo em face do Sr. GILBERTO FERREIRA LISBOA, Prefeito do Município de Fonte Boa, com o intuito de apurar possíveis irregularidades envolvendo a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023-CPL, promovida para a contratação direta da Balbino & Trindade Sociedade Individual de Advocacia, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, especializada na área de Direito Tributário, em razão de suposta violação ao dever de transparência ativa (art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011) e possível desatendimento aos pressupostos necessários à inexigibilidade de licitação (artigos 13, III, e 25, II e §1º, da Lei nº 8.666/93).

2) Em 24/04/2023 a Prefeitura de Fonte Boa publicou no DOM o Despacho de Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023-CPL, homologando o objeto à empresa: BALBINO & TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ no 30.936.635/0001-66:

PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E, NESTA EXTENSÃO, AUMENTAR AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS E RECUPERAR CRÉDITOS, INSCRITOS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM

3) O valor global da contratação é de R\$ 4.421.820,64 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

4) Segundo o Representante, a prefeitura municipal incorreu nas seguintes irregularidades:

4.1) Do descumprimento do dever de transparência;

4.2) Do descumprimento dos pressupostos da inexigibilidade de licitação;

4.3) Da necessidade de processo de inexigibilidade instruído com a documentação legalmente exigida;

4.4) Da inobservância dos princípios basilares nas contratações públicas;

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do procedimento de inexigibilidade, requer o conhecimento e procedência da Representação.

6) Em sede de cautelar, requer a suspensão do ato de modo a vedar a prática de quaisquer atos administrativos que conduzam a eventual contratação ou execução contratual, até que sejam saneadas as irregularidades ora ensejadas.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.41

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

c) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

d) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

EDITAIS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.43

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

EDITAL Nº 01/2023 - ECP/TCE/AM

I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA E CONTÁBIL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Considerando a previsão existente no subitem 7.6.2 do Edital nº 01/2023 - ECP/TCE/AM, publicado no dia 11/04/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e republicado em 25/04/2023, edição nº 3039, Pags. 104/118, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Escola de Contas Públicas do Amazonas vêm divulgar o resultado da análise dos pedidos de isenção apresentados por meio do formulário eletrônico (subitem 7.6) no período de 17 a 24/04/2023 (até 23h59min).

NOME	RESULTADO
1 ABIGAIL GUIMARAES PINHEIRO DE MENEZES	DEFERIDO
2 ADAM LOURENCE PAIXAO DA SILVA	DEFERIDO
3 ÁDRIA CAROLINE BARROS DE SOUZA	DEFERIDO
4 ADRIA KELLY COSTA DE CASTRO	DEFERIDO
5 ADRIANA BATISTA DO LAGO ARAUJO	DEFERIDO
6 ADRIANA DA SILVA BARROS	DEFERIDO
7 ADRIANA DOS SANTOS GUIMARÃES	DEFERIDO
8 ADRIANA SILVA SOARES	DEFERIDO
9 ADRIANE CRISTIANE COSTA E SILVA	DEFERIDO
10 ADRIANE DE SOUZA MAKLOUF	DEFERIDO
11 ADRIANNE SANTOS PEDROZO	INDEFERIDO
12 ADRIANO DAIKI YAMADA KAWANO	INDEFERIDO
13 ADRIELY CAROLINE DA SILVA E SILVA	DEFERIDO
14 AIRTON DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
15 ALAN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
16 ALANA DO NASCIMENTO PONTES	DEFERIDO
17 ALANNA LARICE COLARES MENEZES FURTADO	INDEFERIDO
18 ALCIANE MARINHO DA ROCHA	DEFERIDO
19 ALCINE GOMES AQUINO	DEFERIDO
20 ALCINEIVA COSTA MESSIAS	DEFERIDO
21 ALESSANDRA DA SILVA E SILVA	DEFERIDO
22 ALESSANDRA DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
23 ALESSANDRA MOURA ARCOS	DEFERIDO
24 ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS	DEFERIDO
25 ALEXANDRE PESSOA SIMPLICIO	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.44

26 ALEXANDRE PIPINO	DEFERIDO
27 ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
28 ALINE MACIEL VILAÇA	INDEFERIDO
29 ALINE SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
30 ALLAN GABRIEL GERVASIO FONSECA	DEFERIDO
31 ALMINO GOMES PERES FILHO	DEFERIDO
32 ÁLVARO SERRAO MONTEIRO	DEFERIDO
33 AMANDA CRISTINA PINTO GONÇALVES	DEFERIDO
34 AMANDA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
35 AMANDA DE MOURA VALE	DEFERIDO
36 AMANDA FERREIRA SAMPAIO	DEFERIDO
37 AMANDA THALITA MAIA RANGEL	DEFERIDO
38 AMANDA VIANA CAVALCANTE	DEFERIDO
39 AMARILDO FERREIRA SIMÕES	DEFERIDO
40 ANA ALICE HENRIQUE CUSTÓDIO	INDEFERIDO
41 ANA CARLA CHAVES FERREIRA	DEFERIDO
42 ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO
43 ANA CAROLINE MELO KAYANO	DEFERIDO
44 ANA CAROLINE QUEIROZ DOS REMÉDIOS	DEFERIDO
45 ANA CRISTINA SERIQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO
46 ANA PAULA AMORIM LOPES	DEFERIDO
47 ANA PAULA COUTINHO LIMA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
48 ANA PAULA SIMÕES BANDEIRA ROCHA	DEFERIDO
49 ANA PAULA SIMONETE CASTELO BRANCO BREMGARTNER	DEFERIDO
50 ANA VITÓRIA CASTRO BRITO	DEFERIDO
51 ANCELMO MELO DE FRANÇA	DEFERIDO
52 ANDERSON CHAGAS BATISTA	DEFERIDO
53 ANDERSON DA COSTA CRUZ	DEFERIDO
54 ANDERSON LEON TURNER DE LUCENA LEITE	DEFERIDO
55 ANDLESA PEREIRA FIGUEIREDO	DEFERIDO
56 ANDRÉ BOTELHO DO AMARAL	INDEFERIDO
57 ANDRÉ THIAGO VENTURINI PAIXÃO MENEZES	DEFERIDO
58 ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
59 ANDRÉIA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO
60 ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
61 ANDREWS DIAS DA SILVA	DEFERIDO
62 ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
63 ANDREZA VIEIRA DE MATOS	DEFERIDO
64 ANDREZZA ADRIELY DE ANDRADE BEZERRA	DEFERIDO
65 ANDRIA DE LIMA GUEDES	DEFERIDO
66 ANDRIELE KEVENY FERNANDES MENEZES	DEFERIDO
67 ANGELA MAZULO DE ALMEIDA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.45

68 ANNE KAROLINE CAMPOS DE ARAUJO	DEFERIDO
69 ANTONIA CARINE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
70 ANTONIA ROSEANE BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
71 ANTONIO RONALDO RODRIGUES ROCHA	DEFERIDO
72 ARIANA NASCIMENTO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
73 ARYCIA SANTOS COSTA	DEFERIDO
74 AUZILENE DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
75 AYLÁ DE SOUZA CAMPOS	DEFERIDO
76 BARBARA FERREIRA PEREIRA	DEFERIDO
77 BEATRIZ BELÉM DE FREITAS	DEFERIDO
78 BEATRIZ COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
79 BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO	DEFERIDO
80 BEATRIZ FERREIRA COELHO	DEFERIDO
81 BEATRIZ FREITAS MAUTINO	DEFERIDO
82 BEATRIZ OLIVEIRA DE HOLANDA	DEFERIDO
83 BEATRIZ VIEIRA ALVES	DEFERIDO
84 BELISE RIBEIRO GONCALVES	DEFERIDO
85 BENEDITO ALBERTO DE OLIVEIRA FRANCA JUNIOR	DEFERIDO
86 BENEDITO ALMEIDA	DEFERIDO
87 BIANCA DE FREITAS LIMA	DEFERIDO
88 BIANCA NASCIMENTO BARRONCAS	DEFERIDO
89 BIANCK FERREIRA LUZ	DEFERIDO
90 BRENDA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
91 BRENDA LOPES DE MENEZES	DEFERIDO
92 BRENDA SMITH PANTOJA	DEFERIDO
93 BRUNA KAROLINE RODRIGUES LIMA	DEFERIDO
94 BRUNA LOPES LEITE	INDEFERIDO
95 BRUNA LUANA MONTEIRO FAYWEH	DEFERIDO
96 BRUNA MACHADO DE ARAUJO	DEFERIDO
97 BRUNA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
98 BRUNA REGINA MAIA ABRAHIM	DEFERIDO
99 BRUNA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
100 BRUNO DA CUNHA MOREIRA	DEFERIDO
101 BRUNO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
102 BRUNO RODRIGUES HOLANDA MATEUS	DEFERIDO
103 CAMILA CAVALCANTE DA CUNHA	DEFERIDO
104 CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
105 CAMILA XAVIER GUIMARÃES	DEFERIDO
106 CAMILLA DO NASCIMENTO SANTANA	DEFERIDO
107 CARLIANE CRUZ SILVA	DEFERIDO
108 CARLOS AUGUSTO JUNIOR CAETANO NUNES	DEFERIDO
109 CARLOS DANIEL CASTRO DE LIMA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.46

110 CARLOS EDUARDO GATO DOS SANTOS	INDEFERIDO
111 CAROL SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
112 CAROLINE MOTA GUIMARÃES	DEFERIDO
113 CECI CARINA BATISTA PRINTE	DEFERIDO
114 CELINA PEREIRA CERDEIRA	DEFERIDO
115 CENIRA UCHOA DA SILVA	DEFERIDO
116 CHELSEA SOUZA DE LIMA	DEFERIDO
117 CIBELE DE OLIVEIRA NERY	INDEFERIDO
118 CINARA MARIA PAIXÃO DANTAS	DEFERIDO
119 CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
120 CLARA PINHEIRO CATUNDA	DEFERIDO
121 CLÁUDIO GUILHERME LIMA DE MENDONÇA	DEFERIDO
122 CLÉA DE MORAES CANTANHEDE	DEFERIDO
123 CLEISSON PESSOA DA COSTA SILVA	DEFERIDO
124 CLEUZA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
125 CLEYDIANE QUEIROZ LIMA	DEFERIDO
126 CRISTHEL SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	DEFERIDO
127 CRISTIAN SOARES SAMPAIO ALVES	DEFERIDO
128 CRISTIANE GOMES MADURO	DEFERIDO
129 CYNTHIA CRISTINA NUNES BARBOSA	DEFERIDO
130 DALBERT ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
131 DAMARIS DEYSI VELASQUEZ ROJAS	DEFERIDO
132 DANIEL DE MENEZES AMANCIO DE SOUZA	INDEFERIDO
133 DANIEL GOMES VASQUES	DEFERIDO
134 DANIEL LUCAS VASCONCELOS DE SOUSA	DEFERIDO
135 DANIEL ROCHA DE ALMEIDA	DEFERIDO
136 DANIELE DE SOUZA ANDRADE	DEFERIDO
137 DANIELLY LUNA BRAGA DOS SANTOS	DEFERIDO
138 DANTON AUGUSTO RODRIGUES DANTAS	DEFERIDO
139 DARAH GABRIELA TORRES BARBOSA	DEFERIDO
140 DARLAN DA SILVA SUCRE	DEFERIDO
141 D'ARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO	DEFERIDO
142 DAURA CAROLINA BARBOSA BARROS MIRANDA	DEFERIDO
143 DAVI ANDRADE DE BARROS	DEFERIDO
144 DAVI QUEIROZ DE JESUS	DEFERIDO
145 DAVID MAIA AMÂNCIO	DEFERIDO
146 DAYANE STEPHANE BARBOSA DOURADO	DEFERIDO
147 DAYNA EVANGELISTA GIL	DEFERIDO
148 DAYSE GABRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA CASTRO	DEFERIDO
149 DÉBORA CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
150 DEBORA CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
151 DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MOURA DA SILVA	INDEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.47

152	DEBORA DO CARMO DA SILVA	DEFERIDO
153	DÉBORA OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
154	DEBORA QUEIROZ PEREIRA DE SÁ	DEFERIDO
155	DÉBORAH ALMEIDA RABELO	DEFERIDO
156	DEIVID GAMA LOPES	INDEFERIDO
157	DELZIMARA DA COSTA E COSTA	DEFERIDO
158	DENILSON DE MENEZES SEIXAS	DEFERIDO
159	DENISE CAIMO PESSOA	INDEFERIDO
160	DENNYS DEMERSON SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
161	DENNYSE TORRES MEIRELES	DEFERIDO
162	DIANA BEZERRA DE FREITAS	DEFERIDO
163	DIEGO COELHO DE ABREU	DEFERIDO
164	DIOICE GUERRA DA SILVA	DEFERIDO
165	DORIVAN JORDÃO LIMA FILHO	INDEFERIDO
166	DOUGLAS SAMPAIO BICEGO	DEFERIDO
167	EDMEE XAVIER BEZERRA	DEFERIDO
168	EDUARDO DO NASCIMENTO DUARTE	DEFERIDO
169	EDUARDO LEITE RAMIRES	DEFERIDO
170	ELIELSON DA SILVA FIÊSCA	DEFERIDO
171	ELIONAIRA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
172	ELISA DUARTE DE FREITAS	INDEFERIDO
173	ELISANGELA DA SILVA RAMOS	DEFERIDO
174	ELISANGELA FREITAS DE MORAIS	DEFERIDO
175	ELIZEU SANTOS DA CRUZ	DEFERIDO
176	ELLEN ARANHA DE SOUSA	DEFERIDO
177	EMERSON JOSÉ NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
178	EMILY FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
179	EMILY RIBEIRO BRITO	INDEFERIDO
180	EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA	INDEFERIDO
181	ERIC GABRIEL DE SOUSA	DEFERIDO
182	ERICLES LENNON NEVES DA CRUZ	DEFERIDO
183	ERIK GUIMARÃES DE SOUZA	DEFERIDO
184	ERIKA DE MORAES MATOS LICHTERFELD	DEFERIDO
185	ERQUIELTON ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO
186	ESTEFANE SANTOS DA CUNHA	DEFERIDO
187	EVELIN LUANA SENA DA SILVA	DEFERIDO
188	EVELLIN RODRIGUES FERNANDES	DEFERIDO
189	EVILASIO MARQUES VALENTE NETO	DEFERIDO
190	EZEQUIEL DA SILVA BERNARDO	DEFERIDO
191	FABIANA APARECIDA PINCEGHER SIMÕES	DEFERIDO
192	FABIANE REBOUÇAS DA SILVA	DEFERIDO
193	FABIOLA DOS SANTOS LUSTOSA	DEFERIDO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.48

194	FABIOLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
195	FABRICIO GARCIA E GARCIA	DEFERIDO
196	FELIPE ALCANTARA DOS SANTOS	DEFERIDO
197	FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
198	FELIPE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
199	FELIPE LIMA DA COSTA	DEFERIDO
200	FELIPE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
201	FELIPE OVIDIO DIAS	DEFERIDO
202	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
203	FERNANDA NOGUEIRA TAVARES	DEFERIDO
204	FERNANDA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
205	FERNANDA YASMIN COELHO DE SOUZA	DEFERIDO
206	FERNANDO BRUNO BARTOTZ ALMEIDA DE ARAÚJO	DEFERIDO
207	FLAVIO AUGUSTO MARQUES FRANCO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
208	FRACIENDES DE BRITO MENDES	INDEFERIDO
209	FRANCISCO DE ASSIS E SOUZA JÚNIOR	DEFERIDO
210	FRANCISCO PERDIGÃO DA SILVA NETO	INDEFERIDO
211	FRANCYS RAY NEGRÃO DE BARROS	DEFERIDO
212	FYAHMA PEREIRA DE CASTRO	DEFERIDO
213	GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
214	GABRIEL ESPERANÇA LISBOA	DEFERIDO
215	GABRIEL FELIPE SEIXAS DOS SANTOS	DEFERIDO
216	GABRIEL LOURENCO PRAZERES	DEFERIDO
217	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
218	GABRIEL TELES LEAL	DEFERIDO
219	GABRIELA COSTA MACHADO	DEFERIDO
220	GABRIELA MOREIRA SEIXAS	DEFERIDO
221	GABRIELE ASSUNCAO DA SILVA	DEFERIDO
222	GABRIELLY BARRETO DOS SANTOS	DEFERIDO
223	GESSICA NATTHÁLYA PEREIRA DE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
224	GÉSSICA NAYARA COELHO CRISPIM	DEFERIDO
225	GILBERTO DE CASTRO LASMAR LIMA	DEFERIDO
226	GILMARA PINTO FABIANO	INDEFERIDO
227	GILZANE CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
228	GIOVANNA DO NASCIMENTO LIRA	DEFERIDO
229	GIOVANNA LOPES BARBOSA	DEFERIDO
230	GIOVANNA NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
231	GIZELE MASCARENHAS MESQUITA	DEFERIDO
232	GLACIENE DE OLIVEIRA FEITOSA	DEFERIDO
233	GLENDA BEATRÍCIA RODRIGUES CUNHA	DEFERIDO
234	GRACE KELLY BEZERRA SANTOS	DEFERIDO
235	GRAZIELA GOMES PEREIRA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.49

236	GUILHERME GUIMARÃES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
237	GUSTAVO BATALHA LIOCA	DEFERIDO
238	GUSTAVO CABREJOS MARQUES	DEFERIDO
239	HANNIELA ANGELICA MARTINS DE LIMA	DEFERIDO
240	HELI BRUNA COSTA DA CUNHA	DEFERIDO
241	HELOANE CARLA REGO DOS SANTOS	DEFERIDO
242	HENDRYL ROCHA CARDOSO	DEFERIDO
243	HIGOR LINCOLN GOMES MARTINS	DEFERIDO
244	HIGSON BARGAS DANTAS	INDEFERIDO
245	HINCIA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
246	HISLANE CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
247	HITALO SOUZA DE FREITAS	DEFERIDO
248	HOZANAH KAROLINE CARVALHO CARDOSO	INDEFERIDO
249	HUGO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
250	HYRLLA LOUISE NUNES BATISTA	INDEFERIDO
251	IARA ROQUE DUARTE	DEFERIDO
252	ILAN JORGE DA ROCHA MACHADO	DEFERIDO
253	INGRID CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
254	ISABEL MARQUES DE CARVALHO	DEFERIDO
255	ISABELA TAVARES RODRIGUES	INDEFERIDO
256	ISABELLA TEIXEIRA COLARES	DEFERIDO
257	ISABELLA VICTÓRIA ARANHA RIBEIRO	DEFERIDO
258	ISABELLE BRITO SOARES	DEFERIDO
259	ISAIAS MARINHO DA SILVA	DEFERIDO
260	ISIS DE OLIVEIRA FREIRE	DEFERIDO
261	ÍVIA VICTÓRIA MONTEIRO LIMA DE MATTOS	DEFERIDO
262	JACKELINE DE BRITO SANTOS	DEFERIDO
263	JAICIA DE CASTRO BOHADANA	DEFERIDO
264	JAISSON DE CASTRO DACIO	DEFERIDO
265	JALINE TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO
266	JAMERSON DE MOURA NOGUEIRA	DEFERIDO
267	JAMILE TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO
268	JAMINIE FARIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
269	JAMISON DOS SANTOS MONTEIRO	INDEFERIDO
270	JANDER RODRIGUES FARIAS	DEFERIDO
271	JANINNE MORAES GONÇALVES	DEFERIDO
272	JEFFERSON CLAUDIO ALVES	DEFERIDO
273	JENNIFER GOMES DA SILVA	DEFERIDO
274	JESSICA CAMILA MENDONCA BATISTA	DEFERIDO
275	JESSICA CRISTINA GALHEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
276	JESSICA DA SILVA BARROS DE SOUSA	DEFERIDO
277	JÉSSICA DANTAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.50

278	JESSICA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
279	JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES	DEFERIDO
280	JESSICA MARIANNY DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
281	JÉSSICA MARTINS DE CARVALHO	INDEFERIDO
282	JHEIMISON DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
283	JHENIFER MAURICIO DE SOUZA	DEFERIDO
284	JHONATAS DA SILVA PAES	DEFERIDO
285	JOÃO ANTUNES SANTOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
286	JOAO GERALDO MORAES DE LIMA	DEFERIDO
287	JOÃO LUCAS BISPO DA COSTA	DEFERIDO
288	JOÃO PAULO DE SOUZA BARBOZA	DEFERIDO
289	JOÃO PAULO NEVES VIEIRA	DEFERIDO
290	JOÃO PEDRO PRUDENTE COSTA LOYOLA	DEFERIDO
291	JOÃO VICTOR ANDRADE JELÉNYI	DEFERIDO
292	JOAO VICTOR CRUZ GALVAO	DEFERIDO
293	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVEIRA	DEFERIDO
294	JOELSON VINHOTE NERES	DEFERIDO
295	JOHNY SUED SOUZA SILVA	DEFERIDO
296	JOICI PINTO DE FREITAS	DEFERIDO
297	JOLLYNE ANDRADE DA SILVA	DEFERIDO
298	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	INDEFERIDO
299	JOSE CARLOS LIRA DE SERRA	DEFERIDO
300	JOSÉ FAUSTO BARBOSA DE AMORIM JÚNIOR	DEFERIDO
301	JOSE VICTOR SAID DE OLIVEIRA	DEFERIDO
302	JOSENILTON JUNIOR BARROS DE FONTES	DEFERIDO
303	JOSIAS TAVARES NEVES	DEFERIDO
304	JOSIELMA CRYSCIA SOUZA SILVA	DEFERIDO
305	JOSINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
306	JOSUÉ JOEL SARAIVA LOPES	DEFERIDO
307	JULEI ANE DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
308	JULIA ELENITA LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO
309	JÚLIA MONTEIRO LIMA DE MATTOS	DEFERIDO
310	JULIAN BOSCO BAIATONES COSTA	DEFERIDO
311	JULIANA AGRA CARNEIRO	DEFERIDO
312	JULIANA MARIA AZEVEDO DA SILVA	INDEFERIDO
313	JULIE CHRIS GUEDES MARINHO	DEFERIDO
314	JUREMA MARIA LIMA JUNIOR	INDEFERIDO
315	KALYANDRA ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO
316	KAMILLA NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
317	KAMILLA PESSOA DE FARIAS	DEFERIDO
318	KAMYLÁ ANDREA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
319	KAREN CLEONI DA SILVA FALCAO	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.51

320	KARINE MOTA GUIMARÃES	DEFERIDO
321	KARINE PAIVA DE SOUSA	DEFERIDO
322	KARLA JULIANA CASTRO DE LIMA	DEFERIDO
323	KARLA RIBEIRO MARTINS MONTEIRO	INDEFERIDO
324	KARLA THALIA SILVA DO VALE	DEFERIDO
325	KAROL SOUZA GONCALVES	DEFERIDO
326	KAROLY BRITO MARQUES MACEDO	DEFERIDO
327	KATARINE PINHEIRO MEIRINO	DEFERIDO
328	KATHLEEM VIANA DA COSTA	DEFERIDO
329	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
330	KATRINY MADY PALMA	DEFERIDO
331	KAYLA SOUSA MONTEIRO	DEFERIDO
332	KEISY DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
333	KELLEN DE SOUSA MOURA	INDEFERIDO
334	KENNEDY CORTEZ DA SILVA	DEFERIDO
335	KERLEM CRISTINA ALVES COSTA	DEFERIDO
336	KEROLAYNE OLIVEIRA DE CASTRO	DEFERIDO
337	KESSIANE COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
338	KETLEM RAYRANA DE SOUZA BRITO	INDEFERIDO
339	KILCE HELLEN SOARES TOLEDANO ABRAO	DEFERIDO
340	KLIS DARLLEN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
341	KLISMAN JOSE SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
342	LAIANE LOYOLA ARNALDO	DEFERIDO
343	LAILA CHRISTINA GUNDIM ARRUDA	DEFERIDO
344	LAILLA CASTRO DE SOUZA	DEFERIDO
345	LAINE DOS SANTOS MAIA	DEFERIDO
346	LAÍS ARAÚJO DE FIGUEIREDO	DEFERIDO
347	LAIS HADDAD FORONDA	INDEFERIDO
348	LARA THAIS MARTINS DE CASTRO	DEFERIDO
349	LARISSA DO NASCIMENTO COSTA	DEFERIDO
350	LARISSA GABRIELI DOS SANTOS MUNHOZ	DEFERIDO
351	LARISSA GRIMM FONSECA CUSTODIO	DEFERIDO
352	LARISSA TABOSA DA SILVA	INDEFERIDO
353	LARIZA LUCAS BEZERRA	DEFERIDO
354	LEANDRO COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
355	LEHI DA SILVA SAID	DEFERIDO
356	LEONARDO CASTRO DA SILVA	DEFERIDO
357	LEONARDO COSTA FREIRE	DEFERIDO
358	LEONARDO LOPES FRANÇA	DEFERIDO
359	LEONARDO MARQUES TORRES	DEFERIDO
360	LEONARDO RIBEIRO TAVARES FERREIRA	INDEFERIDO
361	LEONARDO VALOIS COELHO CHAVES	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.52

362 LETICIA LIMA DE ABREU	DEFERIDO
363 LETICIA RIELY COHEN DA SILVA	DEFERIDO
364 LIGIA DOS REIS FARIAS ALFAIA	DEFERIDO
365 LILIANE APARECIDA COSTA DA SILVA	DEFERIDO
366 LINDALVA ALVES DA COSTA DE SENA	DEFERIDO
367 LORENA BRUCE PONCE DE LEAO	DEFERIDO
368 LORENA CAROLINE MAIA SARAIVA	DEFERIDO
369 LORENA DA SILVA NAVARRO	DEFERIDO
370 LORRANE TAVARES DE CASTRO	DEFERIDO
371 LOYANA CUNHA DE SOUZA ALFAIA	DEFERIDO
372 LUAN GONÇALVES PEREIRA	DEFERIDO
373 LUANA CRUZ DE ARAUJO	DEFERIDO
374 LUCAS CIRO MACIEL SILVA	DEFERIDO
375 LUCAS MACEDO MIRANDA DIOGENES	DEFERIDO
376 LUCAS NERY DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
377 LUCAS SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
378 LUCAS VINICIUS AIRES BENTES	DEFERIDO
379 LUCAS ZUAZO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
380 LUCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE ARAUJO	DEFERIDO
381 LUCIANA AZEVEDO NEGREIROS	DEFERIDO
382 LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES	DEFERIDO
383 LUCIANDRA MARIA LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO
384 LUCIANE PINTO GODINHO	DEFERIDO
385 LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
386 LUIZ CARANHA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
387 LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOARES	DEFERIDO
388 LUIZ DIEGO DE MORAIS CRUZ	DEFERIDO
389 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
390 LURDENILSON LIMA DE PAULA	DEFERIDO
391 MAGILA EVELYN DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO
392 MANOELA MEDEIROS ROLA	DEFERIDO
393 MANUELLE SOUZA DE ABREU	DEFERIDO
394 MARCELA FERREIRA LUZ	DEFERIDO
395 MARCELA INARA LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO
396 MARCELLI CRISTINI MAGALHAES TAVARES	DEFERIDO
397 MARCELO DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	DEFERIDO
398 MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
399 MARCOS ANTONIO FERREIRA FEITOSA	DEFERIDO
400 MARCOS ANTÔNIO MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
401 MARCOS PAULO CALLAU LOPES	DEFERIDO
402 MARIA AMÁLIA DIAS DA SILVA	DEFERIDO
403 MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.53

404 MARIA CAROLLINA DA CRUZ LIMA	DEFERIDO
405 MARIA CATARINA PAES LEITE	INDEFERIDO
406 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO PROCOPIO	INDEFERIDO
407 MARIA ÉLIA AIRES ANUNCIAÇÃO	DEFERIDO
408 MARIA EUNICE ARAUJO DA CRUZ	DEFERIDO
409 MARIA HELENA MENDONÇA SAGGIN	DEFERIDO
410 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
411 MARIA KAROLINE RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO
412 MARIA NECY BENTES BRAZAO	DEFERIDO
413 MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
414 MARIA THAYNA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
415 MARIANA ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
416 MARIANA BARBARA HENRIQUES MARQUES	DEFERIDO
417 MARIANA MARIA ÁLAMO PADILHA	DEFERIDO
418 MARIANNA LIRA DA ROCHA	DEFERIDO
419 MARINA TAYS JUREMA FERREIRA	DEFERIDO
420 MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	DEFERIDO
421 MÁRIO JÚNIOR PRINTEIS MONTEIRO	DEFERIDO
422 MARKIANE JORGE CARVALHO	DEFERIDO
423 MARLENE GONÇALVES XAVIER	DEFERIDO
424 MARLON CAVALCANTE QUEIROZ	DEFERIDO
425 MARLON PRADO DA SILVA	DEFERIDO
426 MARY ROSY DOS SANTOS GONÇALVES	INDEFERIDO
427 MATEUS DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO
428 MATEUS FORNER TRAMONTIN DE SOUZA	DEFERIDO
429 MATEUS GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
430 MATHEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
431 MATHEUS BARBOSA VENTURA	DEFERIDO
432 MATHEUS DA SILVA FIALHO	INDEFERIDO
433 MATHEUS ÍCARO LIMA PASSOS	INDEFERIDO
434 MAURO ALMEIDA GOMES	INDEFERIDO
435 MAYARA GUIMARÃES DE SOUSA	DEFERIDO
436 MAYCON JUNIO FREIRE VIANA	DEFERIDO
437 MICAEL ALVES LEMOS	DEFERIDO
438 MICHELE BRUCE DE SOUSA	DEFERIDO
439 MICHELLE COSTA SILVA	INDEFERIDO
440 MICHELLE LUIZA SILVA TORREÃO	DEFERIDO
441 MICHELLE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
442 MIGUEL SAMPAIO SOBRINHO	DEFERIDO
443 MILTON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	DEFERIDO
444 MIRELLI DE OLIVEIRA COIMBRA	DEFERIDO
445 MIRIAN MORAES DA SILVA	INDEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.54

446 MIRIETH DE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
447 MISHALL ORELLANA VALDIVIA	DEFERIDO
448 MOISÉS CORRÊA DE SEIXAS JÚNIOR	DEFERIDO
449 MONARA CRISTINA CABRAL PINTO	DEFERIDO
450 MORGANA GOMES BARBOZA	DEFERIDO
451 MURILO MORAES QUEIROZ	DEFERIDO
452 MYRIAN REIS RAMOS	DEFERIDO
453 NAIANNY BARBOSA VASCONCELOS	DEFERIDO
454 NAIRA TAINÁ GARCIA BARROSO	DEFERIDO
455 NATACHA NAYARA VASCONCELOS VIEIRA	INDEFERIDO
456 NATÁLIA ALENCAR NASCIMENTO	DEFERIDO
457 NATÁLIA GEOVANA BRELÁS FERREIRA	DEFERIDO
458 NATASHA NUNES SAMPAIO	DEFERIDO
459 NATHALIA JULIANA SAMPAIO DE ALMEIDA	DEFERIDO
460 NATHALIE BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO
461 NAYARA DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
462 NAYARA STEFANY DA SILVA OTAPIASSIS	DEFERIDO
463 NAYRA MARIA MONTEIRO DE PAIVA	DEFERIDO
464 NICOLE VIEIRA NINA CATINGUEIRA	DEFERIDO
465 NICOLLE GOMES DE MORAIS	INDEFERIDO
466 NIVEA AVILA NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
467 NÍVIAN COELHO LIRA	DEFERIDO
468 OCIMARA OLIVEIRA REMIGIO	INDEFERIDO
469 OSMILENA CASTELO BRANCO DA SILVA	DEFERIDO
470 PÂMELA BRAGA DA SILVA	DEFERIDO
471 PAMELA ELEN DE CASTRO RAMOS	DEFERIDO
472 PÂMELA TAMYRIS ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
473 PATRICIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	DEFERIDO
474 PATRICK DOS SANTOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO
475 PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
476 PAULIENE DE CASTRO TELES	DEFERIDO
477 PAULO RICARDO DOURADO DA SILVA	DEFERIDO
478 PEDRO AUGUSTO RIOS CAMPOS DA ROCHA	DEFERIDO
479 PRISCILA DA SILVA PENA	DEFERIDO
480 QUEZIA DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
481 QUEZIA DE SOUZA CALDEIRA RUIZ	DEFERIDO
482 QUÉZIA GOMES FREIRE	DEFERIDO
483 RAFAEL PEREIRA BASTOS	INDEFERIDO
484 RAFAEL VARGAS ALVES	INDEFERIDO
485 RAFAELA SODRE MENEZES	DEFERIDO
486 RAILMA SANTOS SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
487 RAIZA RAMOS ROCHA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.55

488 RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO
489 RÂNNATHA LOREN SOARES DE LIRA	DEFERIDO
490 RAQUEL GOMES FURTADO	INDEFERIDO
491 RAYLANE DO NASCIMENTO MEDINA	DEFERIDO
492 REBECA MARCIÃO AZEVEDO	DEFERIDO
493 REBECA MORAES DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
494 REBECKA ALEXANDRA AMAZONAS PACHECO	DEFERIDO
495 REJANE FILGUEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
496 REJANE ROCHA MARINHO	DEFERIDO
497 RENAIA PEREIRA TAPAJOS	DEFERIDO
498 RENAN AMADEUS SENA BESSA	DEFERIDO
499 RENAN MOTTA FALCAO	DEFERIDO
500 RENATA ARAÚJO FAÇANHA	DEFERIDO
501 RENATA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
502 RENATA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
503 RENATA NATALIA DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	DEFERIDO
504 RENATA RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
505 RENIS EVERLIN CÁSSIO DE ASSIS	DEFERIDO
506 RITA DE CÁSSIA SILVA DAS CHAGAS	DEFERIDO
507 RITA DE CÁSSIA VIEIRA PESSÔA	DEFERIDO
508 ROBERT SHADY LIMA MOUZINHO	DEFERIDO
509 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA MENDES	DEFERIDO
510 ROBERTA THAIANA DA SILVA FREIRE	DEFERIDO
511 ROBERTO CAMURÇA AFONSO FILHO	INDEFERIDO
512 RODRIGO DO AMARAL FARIAS	INDEFERIDO
513 RODRIGO MOREIRA QUEIROZ	DEFERIDO
514 RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
515 RODRIGO RABELO DA SILVA	DEFERIDO
516 ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
517 RONALD RAFAEL CORREA DOS ANJOS	DEFERIDO
518 ROSE MAYRE DA COSTA RAMOS	DEFERIDO
519 ROSEANE LIMA DOS ANJOS	DEFERIDO
520 ROSINALDO MACHADO BEZERRA JUNIOR	DEFERIDO
521 ROSINETE COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
522 RUGLES FABIAN GOMES PEDROSA	DEFERIDO
523 RUTH DE OLIVEIRA BAHIA	DEFERIDO
524 SABRINA BORGES FERREIRA	INDEFERIDO
525 SABRINA DAS GRAÇAS LUCAS DE SOUZA	DEFERIDO
526 SABRINA DE CASTRO CONCEIÇÃO	DEFERIDO
527 SAMARA MARTINS DANTAS	DEFERIDO
528 SAMIA RIBEIRO DA COSTA	DEFERIDO
529 SAMUEL DE ASSIS RIBEIRO	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.56

530	SAMUEL HENRIQUE LIMA DA COSTA	DEFERIDO
531	SAMUEL VICTOR SENA CARVALHO DE FREITAS	DEFERIDO
532	SANDRA MARQUES RODRIGUES	INDEFERIDO
533	SANDRINA SOUZA BEZERRA	INDEFERIDO
534	SANDY MACIEL NASCIMENTO	DEFERIDO
535	SARAH JÉSSICA DA COSTA SILVA	DEFERIDO
536	SARAH RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
537	SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO
538	SHELLZYLANDA BELEM PONTES	DEFERIDO
539	SILVIO JORGE VENANCIO DE BARROS	DEFERIDO
540	STEFANIE NANNY DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
541	STEPHANIE DA SILVA CAMPOS	DEFERIDO
542	STEPHANNY MARINHO DE ARAÚJO	DEFERIDO
543	SUAMMY LIMA HECKMANN	DEFERIDO
544	SUELEM NAYANNE DA SILVA	DEFERIDO
545	SUELEN MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
546	SUENNY DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
547	SUSANA THALYTA DE CARVALHO SANTANA	DEFERIDO
548	SUZANE MESSIAS DE ANDRADE	DEFERIDO
549	SUZIANE DOS SANTOS HOLANDA	DEFERIDO
550	TAIANE LOUREIRO DA SILVA	DEFERIDO
551	TAINA MENEZES DE SOUZA	DEFERIDO
552	TAINAR MARIELE SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
553	TAÍS PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO COSTA	INDEFERIDO
554	TALISSA FERNANDA ALBERTINO DA SILVA	INDEFERIDO
555	TALITA DA CRUZ ARAUJO	DEFERIDO
556	TAMARA RÊGO DA SILVA	DEFERIDO
557	TAMIRES BATISTA XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO
558	TÂMYLLA FONSECA RIBEIRO	DEFERIDO
559	TATIANA DOS SANTOS MARINHO	DEFERIDO
560	TATIANA OLIVEIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
561	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
562	TAUANY ALVES DE AMARAL	DEFERIDO
563	THAINA SANTOS SILVA	DEFERIDO
564	THAÍS ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
565	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA DA ROCHA	DEFERIDO
566	THAIS KAROLINA DA SILVA HOLLES	DEFERIDO
567	THAIS OLIVEIRA MAIA	DEFERIDO
568	THAÍSA DO SOCORRO ROLIM MUNIZ	DEFERIDO
569	THALIA JENNIFER PINHEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
570	THALIA OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO
571	THALYNARA FURTADO BARBOSA	DEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.57

572	THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL	INDEFERIDO
573	THAMIRES SILVA DE MORAES	DEFERIDO
574	THIAGO ALMEIDA REBELLO	DEFERIDO
575	THIAGO BENTO XIMENDES	DEFERIDO
576	THIAGO VALES ALBUQUERQUE	DEFERIDO
577	TIAGO ESASHIKA CRISPIM	DEFERIDO
578	TLEYCY GISELEM DA SILVA REINALDO	DEFERIDO
579	UDSON MOREIRA FONSECA	DEFERIDO
580	VANDER WILSON ROLIM PANTOJA	INDEFERIDO
581	VANESSA FLORES SILVA	DEFERIDO
582	VANESSA GUIMARÃES GOMES LIMA	DEFERIDO
583	VANNUTTY FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
584	VERONICA CARDOSO MARQUES FURTADO	DEFERIDO
585	VICTOR GONÇALVES SALLES BEZERRA	DEFERIDO
586	VICTOR MATHEUS DOURADO DA SILVA	INDEFERIDO
587	VICTORIA ELISA DA SILVA JALKH	DEFERIDO
588	VICTÓRIA GABRIELLE MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
589	VICTORIA REGINA MELLO DA FROTA SILVA	DEFERIDO
590	VICTORIA MARINHO RODRIGUES RAMOS	DEFERIDO
591	VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO	DEFERIDO
592	VIRLANE DA SILVA ASSUNÇÃO	DEFERIDO
593	VITOR DE MOURA FEIJO	DEFERIDO
594	VITOR SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
595	VITOR VALE YAMANE OYAMA	DEFERIDO
596	VITÓRIA SHELLRHONE AMIZ PEREIRA VERAS	DEFERIDO
597	VIVIAN CRISTINA MENTA COELHO	DEFERIDO
598	VIVIAN PAULA SOUZA XAVIER	DEFERIDO
599	VIVIANE BATALHA CACAU	DEFERIDO
600	VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
601	WALDENEI FROS CORREA	DEFERIDO
602	WANDERLAN SOARES DE LIMA	DEFERIDO
603	WANDERSON SILVA SOUZA	INDEFERIDO
604	WANESSA BARBOSA DE MORAES	DEFERIDO
605	WEINNY PAULA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
606	WERICA PEREIRA ALVES	DEFERIDO
607	WESLEY AUGUSTO PINTO NONATO	DEFERIDO
608	WESLEY RODRIGUES SAMPAIO	DEFERIDO
609	WIGNARAYNA BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
610	WILKER DE SOUZA CAVALCANTE	INDEFERIDO
611	YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	DEFERIDO
612	YANCA CRISTIANE PINHEIRO DE SENA	DEFERIDO
613	YANE RODRIGUES DE PAULA	INDEFERIDO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.58

614 YANNE D'ÁVILA SANTOS VIEIRA ZURRA	DEFERIDO
615 YARA GONCALVES DE ARAUJO	DEFERIDO
616 YASMIM NERES FRANÇA	DEFERIDO
617 YASMIN BARROS OLIVEIRA	DEFERIDO
618 YASMIN KARIME DA SILVA HOLANDA	INDEFERIDO
619 YASMIN MIRANDA DOS SANTOS	DEFERIDO
620 YASMIN MONICK ARAÚJO MONCAYO	DEFERIDO

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de abril de 2023.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas
do Estado do Amazonas

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 15/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, as folhas 220 e 221, fica **NOTIFICADO a senhora Geila Glenda Nascimento de Freitas Gestora e Ordenadora de Despesas da Unidade de Pronto Atendimento - UFA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de dar a devida ciência do **Ofício nº 40/2023 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 12433/2020 que trata da Prestação de Contas Anual da Unidade de Pronto Atendimento Upa 24h José Rodrigues - Cidade Nova, de Responsabilidade da Sra. Geila Glenda Nascimento de Freitas, do Exercício de 2019.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



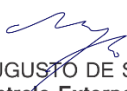
Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.59


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2023 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97 da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho da **Exma. Conselheira-Relatora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS** fica **COMUNICADA a Empresa TOPICONCI-Topografia Indústria e Comércio da Construção Civil**, empresa Contratada, sobre a abertura do Processo Nº 14.973/2022, relativa à “Apuração de Atos de Gestão em Cumprimento ao Item 10.1 do Acórdão Nº 17/2021-TCE-TRIBUNAL PLENO (fls. 9.666/9.667), exarado no Processo TCE Nº 10.176/2013”.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2023.


RONALDO ALMEIDA DE LIMA
DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 58/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA ELIZABETE ALVES COSTA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 150/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/03/2023, Edição nº 3002 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio n.º 013/2015, objeto do **Processo TCE/AM n.º.14426/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Abril de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.60

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 59/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20 da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ARLEILSON NASCIMENTO COELHO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 150/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/03/2023, Edição nº 3002 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio n.º 013/2015, objeto do **Processo TCE/AM n.º.14426/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Abril de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. VILSON GOMES BENAYON FILHO**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 139/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.61

Processo TCE nº **16.194/2022**, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 08/2022, firmado entre a SEC e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Andanças de Ciganos, publicado no D.O.E. de 24/03/2023.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2023-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Marcellus José Barroso Campelo**, ex-secretário Municipal do Estado de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, manifestação acerca do teor do recurso de reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas em face do acórdão nº 1080/2022-TCE- Tribunal Pleno, exarado nos autos do processo nº 15110/2022. A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 20 de abril de 2023.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.62

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Senhora **Alcione Silva da Silva** – Servidora Pública, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, manifestação em face de possíveis irregularidades a respeito de acúmulo de cargo por parte da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC (cargo de merendeira) e da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã (cargo de pedagoga), conforme apontamento na RM -140/2022 e Despacho de Admissibilidade, contidos no **Processo TCE nº 16553/2022**. A resposta deverá ser encaminhada via **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)** (Portaria nº 939/2022-GPDRH, combinada com artigo 95-A do Regimento Interno do TCE/AM), o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de R\$ 13.654,39 (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 27 de Abril de 2023.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.63



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretaria de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 28 de abril de 2023

Edição nº 3043 Pag.64



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br